

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LDC CAPITAL LTDA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
 - 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a) reviram o formulário de atividades

Declaramos para todos os fins que revimos o formulário de atividades por completo. (Anexo I e II).

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaramos para todos os fins que o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo de todos os processos adotados pela empresa. (Anexo I e II).

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A LDC Capital foi fundada em 2024 pelo sócio Luciano Francisco Herzog, que depois de atuar como assessor de investimentos e consultor de investimentos de forma associada a outros escritórios e corretoras, percebeu que havia uma lacuna no mercado para um atendimento a famílias de alto patrimônio.

A principal missão da LDC Capital é alinhar os investimentos das famílias atendidas aos seus objetivos, momento de vida e perfis de risco.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não há.

b) escopo das atividades

Atividade de Consultoria de valores mobiliários, consoante o disposto na Resolução nº 19/2021 da CVM.

c) recursos humanos e computacionais

A empresa conta com recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte, contando com sala de trabalho com 6 estações de trabalho completas, infraestrutura de cloud computing, sala de reuniões e sistemas de informação necessários à operação.

d) regras, procedimentos e controles internos

A LDC Capital possui todas as regras, procedimentos e controles internos formalizados através de políticas que podem ser consultadas no site: https://ldccapital.com.br/

O monitoramento do cumprimento delas fica sob a responsabilidade do Diretor de Compliance.

3. Recursos Humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a) número de sócios

Três sócios pessoa física.

b) número de empregados

Um estagiário para funções administrativas

c) número de terceirizados

Três empresas terceirizadas para prestação de serviços de Research, Assessoria Contábil e Jurídica.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Luciano Francisco Herzog - CPF 009.916.950-97, e

Germano Laube - CPF 022.125.470-64.



4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Não há.

b) data de contratação do serviço

Não há.

c) descrição dos serviços contratados

Não há.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

As receitas decorrentes da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa nesta atividade.

6. Escopo das atividades

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando no mínimo:
 - a) tipos e características dos serviços prestados

A empresa atua exclusivamente com os serviços de Consultoria de Valores Mobiliários.

b) tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A atividade de consultoria tem como objeto todos os tipos de valores mobiliários de renda fixa a renda variável, tais como: ações, fundos imobiliários, ETFs, CDBs, Debêntures, CRIs, CRAs, fundos de investimentos e entre outros, tudo conforme a nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários.



c) características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Os processos compreendem a coleta, validação, atualização e armazenamento de informações cadastrais dos clientes, juntamente com a classificação deles em uma classificação de perfil de risco. Primeiramente, coletamos dados do investidor, como objetivos, situação financeira e conhecimento/experiência de mercado, isso por meio da conversa inicial com um consultor e pelas respostas dadas em um questionário de suitability. Depois, alocamos o cliente dentro daquele perfil de risco que condiz melhor com o status do cliente, baseado nas respostas dadas na etapa anterior. Posteriormente, classificamos os risco dos produtos a serem recomendados, para, por fim, adequá-lo dentro do portfólio do cliente.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A LDC Capital atua exclusivamente na atividade de consultoria de valores mobiliários, não havendo atividade paralela que gere conflito de interesses.

 b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os sócios da LDC Capital não são sócios em outras empresas que gerem potenciais conflitos de interesse na atividade de consultoria de valores mobiliários.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a) número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 - **b)** número de clientes, dividido por:



- i. pessoas naturais; 69
- ii. pessoas jurídicas; 8
- iii. instituições financeiras; 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar; 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar; 0
- vi. regimes próprios de previdência social; 0
- vii. seguradoras; 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil; 0
- ix. clube de investimento; 0
- x. fundos de investimento; 0
- xi. investidores não residentes; 0
- xii. outros (especificar); 0

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não é aplicável

7. Grupo Econômico

- 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
 - a) controladores diretos e indiretos

A LDC Capital é controlada a administrada pelo sócio Luciano Francisco Herzog, que possui atualmente 90% das cotas no Capital Social da empresa.

b) controladas e coligadas

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa

Não há.

e) sociedades sob controle comum

Não há.



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não é aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria de Consultoria de Investimentos: será responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, conforme os termos da Resolução CVM 19/2021 e pela supervisão da operação de outros consultores, assim como adequação dos produtos e serviços por eles prestados.

Diretoria de Compliance: será responsável pelo cumprimento das políticas internas, como Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Código de Ética e Conduta, Segregação de Atividades e afins.

 b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A LDC Capital não possui comitês em sua estrutura.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria de Consultoria de Investimentos: Luciano Francisco Herzog Diretoria de Compliance: Marcos Farias Meneghel

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não é aplicável



8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- **b)** idade
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo ocupado
- f) data da posse
- g) prazo do mandato
- h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

Luciano Francisco Herzog, 40 anos, Consultor de Valores Mobiliários CVM e empresário, 009.916.950-97, Diretor de Consultoria, 03/12/2024, indeterminado.

Marcos Farias Meneghel, 24 anos, empresário, 005.215.830-63, Diretor de Compliance, 03/12/2024, indeterminado.

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a) currículo, contendo as seguintes informações
 - i. cursos concluídos

Bacharel em Administração pelas Faculdades Integradas de Taquara, concluído em 14/12/2009.

ii. aprovação em exame de certificação profissionalCEA, obtida em 23/08/2022.

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - 1. nome de empresa

Omaha Investimentos:

Guialnvest Wealth.

2. cargo e funções inerentes ao cargo

Assessor de Investimentos;

Consultor de Investimentos.



3. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Assessoria de Investimentos;

Consultoria de Investimentos.

4. datas de entrada e saída do cargo

Dezembro de 2021 a março de 2022;

Abril de 2022 a dezembro de 2025.

- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
 - a) currículo, contendo as seguintes informações
 - i. cursos concluídos

Não há.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Não há.

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - 1. nome de empresa

Bloque Engenharia;

Centro Sinodal de Ensino Médio Dorothea Schäfke;

Starcred.

2. cargo e funções inerentes ao cargo

Responsável pelo setor de Compras;

Auxiliar de T.I;

Estagiário.

3. atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



Engenharia Civil;

Educação;

Fomento e Assessoria empresarial.

4. datas de entrada e saída do cargo

15/11/2021 - 31/07/2022:

01/08/2022 - 31/11/2023:

01/12/2023 - 31/05/2024.

- 8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a) quantidade de profissionais

Dois.

b) percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100%.

- c) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Consultor de Valores Mobiliários.
 - **d)** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Abordagem de novos clientes, reuniões com clientes, avaliação de carteiras de investimentos, montagem de novas carteiras, elaboração de relatórios, acompanhamento do cenário econômico e tudo aquilo para dar o melhor atendimento e respaldo ao cliente. Utilizado para tais atividades planilhas, documentos e relatórios próprios e de terceiros, bem como ferramentas/softwares de apoio.

- 8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a) quantidade de profissionais

Um.



b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento das normas aplicáveis a atividade de consultoria de valores mobiliários e do funcionamento do sistema de controle e políticas internas da consultoria a fim de garantir a adequação a tudo aquilo que a Companhia está regulamentada.

 c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conferência das normas de órgãos regentes e da própria empresa, como organização de documentos, acompanhamento dos vencimentos de documentos, registro de operações e afins serão feitos através de planilhas, relatórios e pastas próprias, com a ajuda de softwares/ferramentas de apoio.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance não está subordinado ou associado a nenhuma outra empresa ou diretoria dentro da LDC Capital. É dado total autonomia para implantação de novas regras para que o controle interno seja mantido.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Recebemos apenas taxa de consultoria pagas exclusivamente pelo cliente com base acordado antes do fechamento e assinatura do contrato.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:



a) taxas com bases fixas

100%.

b) taxas de performance

Não há.

c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não há.

d) honorários por hora

Não há.

e) outras formas de remuneração

Não há.

9.3. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Não há.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

- 10. Regras, procedimentos e controle internos
 - 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc:

Segundo a Política de Ética e Conduta da LDC Capital, a aceitação de presentes, vantagens ou entretenimento podem impactar a Companhia. É necessário evitar situações que possam ser interpretadas como influências indevidas ou que comprometam a imparcialidade. Presentes de valores simbólicos (canetas, calendários



e afins) poderão ser aceitos, mas presentes de valores significativos, como dinheiro, doações ou viagens são expressamente proibidos. Antes de aceitar qualquer presente, o destinatário deve avaliar se a aceitação poderá comprometer sua imparcialidade ou criar aparência de conflito de interesses, além de declarar, em caso de aceite, o Diretor de Compliance.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.ldccapital.com.br

11. Contingências

- 11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a) principais fatos

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a) principais fatos

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.



11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a) principais fatos

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a) principais fatos

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
 - 12.1. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está



inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio:

Não há. (Anexo II)

12.2. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

Não há. (Anexo II)

12.3. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

Não há. (Anexo II)

12.4. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

Não há. (Anexo II)



ANEXO I

Declaração do Diretor de Compliance

Eu, Marcos Farias Meneghel, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade de número 7131614302, inscrito no CPF de número 005.215.830-63, declaro, na condição de Diretor de Compliance da LDC Capital LTDA, que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica e que o apanhado de informações contido neste relatório é a imagem verdadeira e completa da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Marcos Farias Meneghel

Diretor de Compliance

Taquara, 29 de julho de 2025.



ANEXO II

Declaração do Diretor de Consultoria

Eu, Luciano Francisco Herzog, brasileiro, natural de Rolante-RS, casado, empresário e consultor de investimentos de valores mobiliários, portador da carteira de identidade de número 9087777061, inscrito no CPF de número 009.916.950-97, declaro, na condição de Diretor de Consultoria da LDC Capital LTDA, que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica e que o apanhado de informações contido neste relatório é a imagem verdadeira e completa da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Atesto também para os devidos fins legais o que segue:

- a) Não figuro no polo passivo de processos administrativos, nem sofri punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou da PREVIC e sequer estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e outras entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em meu país;
- b) Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou qualquer outra pena que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- d) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidades administradoras de mercado organizado.

Taquara, 29 de julho de 2025.

Luciano Francisco Herzog

Diretor de Consultoria